



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

N.A.: 2504015500100221301



HARMAN DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 88.315.379/0001-70, vem, respeitosamente, perante este órgão, apresentar resposta à reclamação proposta por **ANDERSON RODRIGUES PESSOA**, inscrito no CPF nº 004.465.523-13, o que faz nos termos do art. 44 do Decreto nº 2.181/1997, conforme razões a seguir:

I – SÍNTESE DA RECLAMAÇÃO

Trata-se de reclamação pela qual o consumidor relata que adquiriu uma caixa de som, marca JBL, modelo PartyBox Encore Essential, no dia 01/05/2024.

Alega que a bateria da caixa de som apresentava tempo de duração de bateria consideravelmente inferior ao de outra caixa que possuía, de mesmo modelo e postas sob condições semelhantes de uso. Sendo assim, enviou o aparelho à assistência técnica, ocasião em que foi realizada a atualização do software.

Contudo, afirma que, após quatro dias do conserto, o problema persistiu, tendo, portanto, o consumidor retornado à assistência técnica. Nesta oportunidade, a assistência técnica teria devolvido o produto sob a alegação de que o produto não apresentava defeitos, contra o que se insurgiu, tendo oferecido sua caixa mais antiga para fins de comparação.

Por fim, alega que não obteve solução e, dessa maneira, entrou em contato diretamente com o suporte da reclamada, que informou novamente que o produto não apresentava defeitos.

Diante disso, requer a substituição do produto.

II – PRELIMINARMENTE. DA NECESSIDADE DE PERÍCIA TÉCNICA SOB PENA DE CERCEAMENTO DE DEFESA.

Em caráter preliminar, cumpre observar que a controvérsia gira em torno da causa de suposto mau funcionamento no produto do reclamante.

Após análise técnica, a assistência técnica autorizada constatou que o produto não apresenta o defeito relatado pelo cliente.

O consumidor, contudo, discorda da constatação da assistência técnica, o que faz com base em alegações destituídas de prova.

Nesse contexto, acaso este n. Órgão entenda que a avaliação da assistência técnica não é prova suficiente, o que se admite pelo debate, será necessária perícia técnica para verificar a causa do suposto mau funcionamento no produto.

Com todas as vênias, não é lícito, pois configuraria cerceamento de defesa, se o caso for decidido com base em simples presunção de que suposto mau funcionamento no produto – não comprovado - é decorrente de vício de qualidade, o que se admite a título argumentativo.

Constata-se, pelos fatos expostos à reclamação, a necessidade de prática de atos complexos, por depender de dilação probatória, em observância à ampla defesa e ao contraditório, a fim de se chegar à verdade dos fatos.

Assim, caso não seja possível a realização de perícia técnica, verifica-se que a reclamação deve ser julgada não fundamentada ou extinta sem análise de mérito.

Nesse sentido, *data vênias*, cabe referir que outros órgãos administrativos de defesa do consumidor já se manifestaram quanto a impossibilidade de análise dos fatos, sem

a necessidade de realização de prova técnica, através de perícia por profissional técnico habilitado:

Analisando os autos, ponderando os documentos e informações contidas, não há como dar procedência a reclamação A MULTAR A EMPRESA, ressaltando que, pela análise sob a exclusiva ótica do Código de Defesa do Consumidor, essa discussão demandaria provas mais acuradas, como testemunhal, e até pericial.

(...)

JULGAR IMPROCEDENTE / INSUBSISTENTE a presente reclamação por não identificar infração a norma consumerista, em virtude da ausência de provas que indiquem a má-prestação do serviço ou culpa do fornecedor no caso concreto. Assim, o objeto deve ser analisado pela ótica cível, a fim de serem eventualmente apuradas as responsabilidades por meio de realização de perícia do produto.

(Processo: 17.001.006.20-0022876, Procon Tocantins, Julgado em 20/02/2021)

E ainda:

410121-

Folheando os autos, verificamos que consta em anexo um laudo técnico de fls 36, onde demonstra claramente que o produto perdeu sua garantia pelo mau uso, em decorrência de oxidação. Não sendo o Órgão competente para julgar tal demanda, sendo necessária a abertura de reclamação na justiça comum, para a realização de uma nova perícia no aparelho.

As reclamadas não infringiram nenhuma disposição do CDC, pois estiveram à disposição do consumidor, dando-lhe as informações necessárias.

Ante o exposto, opinamos pela **IMPROCEDÊNCIA** da reclamação proposta por **JOÃO ONOFRE TRINDADE FILHO**, em face das Reclamadas: **MIRANDA COMPUTAÇÃO E JBL BRASIL**. Submeto o presente parecer ao crivo da Assessoria Jurídica desta Autarquia, em conformidade com o art. 53 da Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015.

(Processo: 25.001.0018.19-0001364, Procon Paraíba, Julgado em 16/08/2019)

No mesmo sentido, o entendimento da jurisprudência das Turmas Recursais dos Juizados Especiais:

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. VÍCIO NO PRODUTO. APARELHO CELULAR. RECUSA DA GARANTIA. REPARO REALIZADO POR TERCEIRO. NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. COMPLEXIDADE DA CAUSA. COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL AFASTADA DE OFÍCIO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. FEITO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. A C Ó R D ã O Acordam os membros suplentes da Segunda Turma

Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER do recurso para DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA juiz relator (**TJ-CE** - RI: 00023101120198060053 Camocim, Relator: WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, Data de Julgamento: 24/02/2022, 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, Data de Publicação: 01/03/2022) (grifo nosso)

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PERDAS E DANOS. DIREITO DO CONSUMIDOR. APARELHO DE TELEFONIA CELULAR. VÍCIO NO PRAZO DE GARANTIA. RECUSA DO REPARO. ALEGATIVA DE MAU USO PELO CONSUMIDOR. LAUDO PERICIAL UNILATERAL E INCONCLUSIVO EM RELAÇÃO AO DEFEITO APRESENTADO. AUSÊNCIA DE PROVAS MÍNIMAS PELO CONSUMIDOR DO ZELO PELO BEM. ORDEM DE SERVIÇO CONSTANDO AVARIAS NO APARELHO. INCOMPETÊNCIA DO SISTEMA DO JUIZADO ESPECIAL PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. MATÉRIA COMPLEXA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA DE MÉRITO ANULADA PARA RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos acima epigrafados. Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER do recurso e NEGAR PROVIMENTO, para anular a sentença de primeiro grau, nos termos do voto da Relatora. Acórdão assinado pela Juíza Relatora, em conformidade com o art. 61 do regimento Interno das Turmas Recursais. Fortaleza, 23 de março de 2021. VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL JUÍZA RELATORA (TJ-CE - RI: 00061416320168060153 CE 0006141-63.2016.8.06.0153, Relator: VALERIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL, Data de Julgamento: 23/03/2021, 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, Data de Publicação: 23/03/2021) (grifo nosso)

MONOCRÁTICA RECURSO INOMINADO DA ACIONADA. O NOVO REGIMENTO DAS TURMAS RECURSAIS, RESOLUÇÃO No 02/2021, ESTABELECEU A COMPETÊNCIA DO RELATOR PARA JULGAR MONOCRATICAMENTE MATÉRIAS COM UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA OU ENTENDIMENTO SEDIMENTADO. DEMANDAS REPETITIVAS. CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE PREENCHIDAS. CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. LEI N° 9099/95. **ALEGAÇÃO DE DANOS**

MATERIAIS E MORAIS POR VÍCIO DO PRODUTO. NECESSIDADE DE PERICIA. CAUSA COMPLEXA. IMPERIOSA NECESSIDADE DE PERÍCIA. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DOS JUIZADOS. IMPOSSIBILIDADE DE EXAME DE MATÉRIA CONTROVERSA NO ÂMBITO DO JUIZADO ESPECIAL. SENTENÇA ANULADA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (Classe: Recurso Inominado, Número do Processo: 0009263-57.2022.8.05.0103, Relator(a): MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ, Publicado em: 18/05/2023)

Deste modo, eventual julgamento de procedência da reclamação e arbitramento de multa com base na presunção de que as alegações da reclamada são falsas, a despeito da prova técnica apresentada, sem a possibilidade de realização de perícia técnica nestes autos, significa grave e inaceitável cerceamento de defesa, o que viola o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, segundo o qual: *“aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes”*.

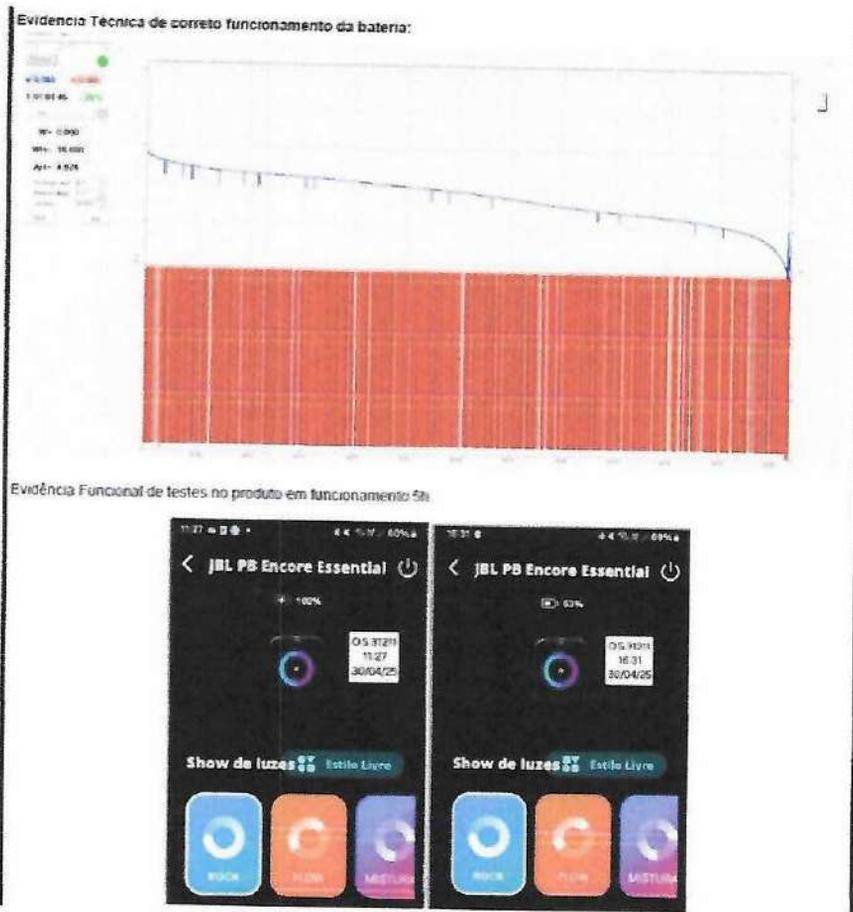
Assim, devido ao grau de complexidade da matéria, que demanda perícia técnica, de rigor a extinção deste processo administrativo.

III – DOS ESCLARECIMENTOS

De pronto, cumpre esclarecer que o aparelho foi recebido pela Assistência Técnica, pela primeira vez, no dia 14/04/2025, via ordem de serviço nº 0002217229. Nesse sentido, foi realizada avaliação pelo técnico responsável e restou constatado que o aparelho não apresentava quaisquer defeitos nos componentes eletrônicos ou vícios ocultos. Somente verificou-se que havia uma atualização do software pendente via aplicativo JBL PORTABLE, o que foi feito. Após, foram realizados novos testes no equipamento e este foi devolvido ao consumidor, em pleno funcionamento, em 24/04/2025.

Contudo, no dia seguinte à retirada do produto, em 25/04/2025, este deu nova entrada na assistência técnica, pois o consumidor alegava que o defeito persistia. Nesta ocasião, o cliente alegou que comparou dois produtos de mesmo modelo e que o novo descarregava mais rapidamente do que o usado, oferecendo para levar o produto usado à assistência para fins de comparação.

Assim, a assistência técnica informou que mera comparação aleatória de dois produtos, sem se adotar os critérios padronizados de fábrica, não é suficiente para indicar suposto defeito. Dessa maneira, o produto foi analisado através de padrões de qualidade e critérios normativos que comprovaram que a bateria está em pleno funcionamento e não apresenta quaisquer defeitos. Todo o processo de testes e avaliações foi devidamente documentado por meio do uso de um programa profissional que demonstra graficamente o processo de descarregamento, o qual não apresentou qualquer anomalia.



Assim, reforça-se que a assistência técnica, bem como seus profissionais são credenciados pela fabricante e possuem experiência na avaliação técnica dos produtos, sendo absolutamente aptos a realizar este tipo de avaliação. Nesse sentido, foi elaborado o parecer técnico de todo o procedimento realizado, com as devidas informações, o qual foi disponibilizado ao consumidor.

MOTIVO DO PARECER:

Atestar o funcionamento adequado do produto dentro das especificações de fábrica

SINTOMA:

Conforme informado pelo cliente o mesmo afirma que o equipamento continua com o mesmo problema do atendimento anterior, o mesmo realizou um teste comparativo com outro equipamento de mesmo modelo, cliente também afirma que o equipamento está com algo sofo internamente, algo perceptível ao balançar a caixa.

PROBLEMA DETECTADO:

Em análise técnica detalhado do equipamento não identificamos defeito algum, teste que iniciou com circuitos de fontes internas e externas e bateria com medição em equipamento específico, logo circuitos de conexão de rede bluetooth e por último verificação do software, feito todo o procedimento de análise, afirmamos que o equipamento está funcionando perfeitamente em suas características e proposta

TESTES/ RESULTADOS E OBSERVAÇÕES:

A avaliação técnica não detectou defeitos de fabricação que comprometessem o bom funcionamento do produto, que está dentro de todas as especificações técnicas de fabricação.

Não foram detectados problemas no aparelho, apresentando funcionamento normal durante o período de testes.

Ainda durante a análise, não foram encontrados indícios de vícios ou defeitos de fabricação no produto.

OBSERVAÇÕES:

A avaliação técnica não detectou defeitos no produto. Equipamento dentro dos padrões de fábrica, o produto tem seu funcionamento normal.

Desse modo, restou comprovado para os profissionais técnicos que o produto se encontra dentro das características da fabricante, estando, portanto, em perfeito estado de uso, sem qualquer defeito. Nesse sentido, concluíram que o aparelho não necessitava de reparos, pois estava funcionando perfeitamente.

Cumprе esclarecer que a bateria do produto tem duração de ATÉ 06 horas, com a ressalva quanto a forma de utilização do produto pelo cliente. Isto quer dizer que, quando o equipamento é utilizado a todo volume e o conteúdo que é transmitido (tipo de som), provoca excesso de utilização da carga.

Neste caso, pode-se dar um exemplo bastante simples:

“Se temos uma bateria que entrega uma carga de 12 v / x Watts por 30 horas, e ligarmos 1 lâmpada de 12 v / x watts nela, certamente ela atingirá as 30 horas, se ligarmos 2 lâmpadas, ela só vai durar 20 horas e se ligarmos 3 lâmpadas só vai durar 10 horas e assim sucessivamente. Assim acontece com aparelhos celulares e outros, a sua carga depende da intensidade do uso.”

Um exemplo prático seria pensar na potência utilizada para cada tipo de som transmitido. Um podcast, por exemplo, requer menos potência de som, do que uma

música eletrônica. Isto quer dizer que, áudio com maior presença de ondas graves consumirão mais bateria, devido a potência envolvida.

Ademais, é necessário observar que o tempo de carga da bateria é de 3,5 horas. A informação exposta pela reclamada é que a bateria pode chegar ATÉ 06 horas de reprodução, isso considerando, evidentemente, um tempo de recarga de pelo menos 3,5 horas, como indicado no manual do produto. Há que se destacar, no entanto, que não é possível prever todas as formas de uso do equipamento, como citado anteriormente, o que pode relativizar a duração da bateria.

Tempo de carga da bateria:	3.5 horas
Tempo de reprodução de música:	ate 6 horas (dependente do nível de volume e conteúdo de áudio)

O que se percebe é que o equipamento está em plenas condições de uso, não se sabendo, contudo, a quais condições de ambiente está inserido, assim como o modo que o cliente o tem utilizado.

A reclamada informa ainda que, no Manual do proprietário, constam os cuidados necessários para a utilização do produto. Assim como, as orientações para a instalação e uso do produto.

É de ressaltar que embora a assistência técnica não tenha constatado vício de fabricação, procurou solucionar todos os problemas alegados pelo consumidor da melhor forma possível e cumpriu com o prazo para atendimento, estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

Ademais, ressalta-se que todo o procedimento foi documentado por meio de vídeos e fotos, além de capturas de tela do programa profissional utilizado para análise gráfica do descarregamento do aparelho, documentos estes que a reclamada desde já se coloca à disposição para exibi-los a este Órgão na audiência de conciliação.

No mais, não há na reclamação qualquer documento que comprove que o suposto defeito – não existente – é oriundo de vício oculto ou de fabricação.

Nesse contexto, forçoso reconhecer que a reclamada agiu de boa-fé e cumpriu seus deveres legais até o momento.

Ratifica-se, por fim, que a HARMAN tem sua atuação norteada pelos princípios da boa-fé e da confiança, pautada pelo respeito e auxílio no relacionamento com seus clientes, de modo que permanece à disposição tanto do reclamante quanto deste n. Órgão para prestar esclarecimentos.

IV – DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer a reclamada se digne este n. Órgão: *(i)* extinguir o processo administrativo, sem análise de mérito, em razão da necessidade de perícia técnica; *(ii)* ou ainda, julgar improcedente (não fundamentada) a reclamação, diante da constatação de que o produto não apresenta defeitos; com a baixa e arquivamento deste expediente.

Termos em que, pede deferimento.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.


FERNANDO HACKMANN RODRIGUES
OAB/RS 18.660

Parecer Técnico

Rev. 04

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

O Pelicano Assistência Técnica – CNPJ 29.073.545/0001-00

AVALIADOR

ARISI CARLOS MACIEL

DATA DO PARECER

26/04/2025

OS GAP

2217383

OS AUTORIZADA

31211

DATA DE ENTRADA NA AUTORIZADA

25/04/2025

CLIENTE

Anderson Rodrigues Pessoa

TELEFONE

(85) 98109-0890

ENDEREÇO

Rua 4, 285 - - Jereissati I

E-MAIL

tech.pessoa@gmail.com

CIDADE

Maracanaú

ESTADO

CE

CEP

61900-350

PAIS

BRASIL

MODELO:

PARTY BOX ENCORE ESSENTIAL

NUMERO DE SERIE:

GG1130-IM0027623

DATA DE COMPRA

01/05/2024

VALOR:

R\$ 1.250,00

Prezado consumidor, leia com atenção as informações contidas neste parecer técnico acerca das análises e verificações realizadas em seu produto. Este é um documento suplementar à Ordem de Serviço, gerado para apresentar as condições do aparelho, avarias, danos, sintomas e defeitos, bem como descrever as análises, testes e procedimentos realizados na assistência autorizada, relacionando-os com as especificações de fábrica e termo de garantia limitada do produto.

MOTIVO DO PARECER:

Atestar o funcionamento adequado do produto dentro das especificações de fábrica.

SINTOMA:

Conforme informado pelo cliente o mesmo afirma que o equipamento continua com o mesmo problema do atendimento anterior, o mesmo realizou um teste comparativo com outro equipamento de mesmo modelo, cliente também afirma que o equipamento está com algo solto internamente, algo perceptível ao balançar a caixa.

PROBLEMA DETECTADO:

Em análise técnica detalhado do equipamento não identificamos defeito algum, teste que iniciou com circuitos de fontes internas e externas e bateria com medição em equipamento específico, logo circuitos de conexão de rede bluetooth e por último verificação do software, feito todo o procedimento de análise, afirmamos que o equipamento está funcionando perfeitamente em suas características e proposta.

TESTES/ RESULTADOS E OBSERVAÇÕES:

A avaliação técnica não detectou defeitos de fabricação que comprometessem o bom funcionamento do produto, que está dentro de todas as especificações técnicas de fabricação.

Não foram detectados problemas no aparelho, apresentando funcionamento normal durante o período de testes.

Ainda durante a análise, não foram encontrados indícios de vícios ou defeitos de fabricação no produto.

OBSERVAÇÕES:

A avaliação técnica não detectou defeitos no produto. Equipamento dentro dos padrões de fábrica, o produto tem seu funcionamento normal.

FOTOGRAFIAS COMPLETAS DO PRODUTO:

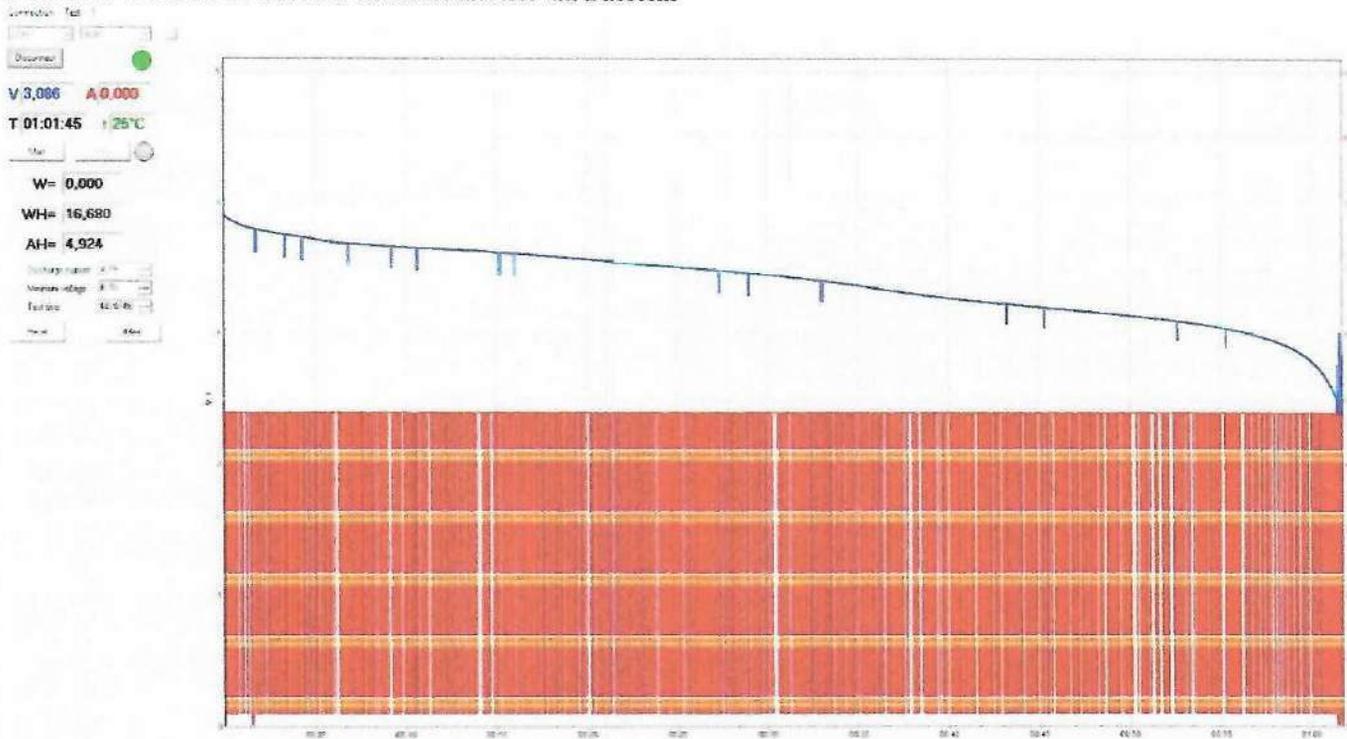


FOTOGRAFIAS DO NÚMERO DE SÉRIE:

GG1130-IM0027623

IMAGENS DIVERSAS (EVENCIAS DE FUNCIONAMENTO):

Evidencia Técnica de correto funcionamento da bateria:



Evidência Funcional de testes no produto em funcionamento 5h:



IMAGENS DIVERSAS (Fragmento do texto do termo de garantia que acompanha o produto):

GARANTIA LIMITADA

QUEM É PROTEGIDO POR ESTA GARANTIA?

Esta garantia limitada ("Garantia Limitada") protege apenas o usuário final ("você" ou "seu"), é intransferível e válida apenas no país (exceto em estados membros do EEE) em que o Produto JBL ("Produto") foi adquirido inicialmente. Qualquer tentativa de transferir esta garantia a tornará inválida com efeito imediato.

GARANTIA LIMITADA

A HARMAN International Industries, Incorporated ("HARMAN") é o fabricante deste produto e garante, através de sua subsidiária local, que o Produto, incluindo componentes fornecidos no ou com o produto, estará livre de defeitos de fabricação e materiais pelo período de UM ANO a partir da data em que você o adquiriu no varejo ("Prazo de Garantia"). Durante o Prazo de Garantia, o Produto e seus componentes serão consertados ou substituídos, a critério da HARMAN, sem custos por peças ou materiais (M), a critério exclusivo da HARMAN, o valor pago pelo produto pode ser devolvido, sujeito a depreciação com base no preço de compra do produto em pró-rata de acordo com o tempo restante no Prazo de Garantia. Os serviços e trocas de peças efetuados não estenderão o Prazo de Garantia.

Esta Garantia Limitada não cobre defeitos decorrentes de: (1) danos causados por acidentes, uso inadequado ou negligente, incluindo falta de manutenção necessária e razoável; (2) danos durante o transporte (tais danos devem ser apresentados à transportadora); (3) danos ou deterioração de superfícies acessórias ou decorativas; (4) danos decorrentes de falha em seguir as instruções contidas no manual do usuário; (5) danos decorrentes da realização de reparos por outra pessoa que não um serviço autorizado JBL; (6) deterioração de componentes que, por sua própria natureza, sofrem desgaste ou consumo durante o uso, como baterias e almofadas de fones de ouvido.

Quocessim, a presente Garantia Limitada cobre apenas defeitos presentes no próprio produto e não se estende ao custo de instalar ou retirar o produto de uma montagem fixa, instalação ou ajuste, demandas decorrentes de afirmações

O PELICANO

ASSISTENCIA TECNICA

LTDA:2907354500010

0

Assinado de forma digital por O

PELICANO ASSISTENCIA

TECNICA LTDA:29073545000100

Dados: 2025.05.05 14:31:34

-03'00'

Assinatura do Responsável Técnico

29.073.545/0001-00

O PELICANO ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Rua Leão XIII, 650

Serrinha, CEP: 60741-380

Portaleza - CE

Assinatura do cliente

PARTYBOX Encore Essential



IMPORTANTE: INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Para todos os produtos:

1. Leia as instruções.
2. Guarde os manuais em um lugar seguro.
3. Observe todas as advertências.
4. Siga todas as instruções.
5. Limpe o equipamento apenas com pano seco.
6. Não bloqueie nenhuma abertura de ventilação. Instale o produto de acordo com as instruções do fabricante
7. Nunca instale o produto próximo a fontes de calor como radiadores, aquecedores, fornos ou outros equipamentos que produzam calor, incluindo amplificadores.
8. Não desfaça a polarização ou retire o aterramento da tomada. As tomadas polarizadas possuem dois pinos, um mais largo que o outro. As tomadas com aterramento possuem dois pinos chatos e um pino terra redondo. O pino largo ou o pino terra são dispositivo de segurança. Se a tomada não encaixar na parede, peça a um electricista que troque a tomada.
9. Evite que os cabos de energia sejam pisoteados ou dobrados. Tenha cuidado especial no plugue da tomada e do ponto onde o cabo se conecta à caixa de som.
10. Use apenas equipamentos e acessórios aprovados pelo fabricante.
11. Use apenas carrinhos, suportes, tripés, estantes ou mesas indicadas pelo fabricante ou vendidas junto com o produto. Se usar um carrinho, tome cuidado ao movê-lo para que a caixa não caia e cause lesões em pessoas ao redor.
12. Desconecte o produto da rede elétrica durante tempestades com raios ou se for passar muito tempo sem usá-lo.
13. Toda manutenção deve ser feita por uma assistência técnica qualificada. Procure a assistência técnica se o equipamento sofrer qualquer tipo de dano, tais como danos ao cabo de energia ou à tomada, derramamento de líquidos ou queda de objetos em seu interior, exposição a chuva ou umidade, funcionamento anormal ou quedas.
14. Para desconectar a caixa de som da rede elétrica, desligue o cabo de energia da tomada.
15. A tomada da fonte de energia deve ficar sempre acessível.
16. Os fones devem ser usados apenas com a fonte de alimentação e o cabo de energia fornecidos pelo fabricante.



As instruções a seguir podem não ser pertinentes a dispositivos à prova d'água. O manual de instruções e o guia de início rápido contêm instruções para equipamentos à prova d'água, se for o caso.

- Nunca use este equipamento perto de água.
- Nunca exponha o equipamento a goteiras ou respingos nem coloque vasos ou outros recipientes com líquidos sobre ele.

ADVERTÊNCIA: PARA REDUZIR OS RISCOS DE INCÊNDIO E CHOQUE ELÉTRICO, NUNCA EXPONHA O EQUIPAMENTO A CHUVA OU UMIDADE.

CUIDADO

RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO. NÃO ABRA O GABINETE.



ESTE SÍMBOLO SIGNIFICA QUE O PRODUTO CONTÉM COMPONENTES DE ALTA VOLTAGEM SEM ISOLAMENTO EM SEU INTERIOR, QUE PODEM CRIAR RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO.



ESTE SÍMBOLO ASSINALA INSTRUÇÕES IMPORTANTES DE USO E MANUTENÇÃO NOS MANUAIS DO USUÁRIO.

Este produto está homologado pela Anatel, de acordo com os procedimentos regulamentados para avaliação da conformidade de produtos para telecomunicações e atende aos requisitos técnicos aplicados.

Para maiores informações, consulte o site da Anatel – www.anatel.gov.br

Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados.

Declaração sobre Interferência de acordo com a Federal Communication Commission

Este equipamento foi testado e considerado em conformidade com os limites para um dispositivo digital de Classe B, de acordo com a Parte 15 das Regras da FCC. Esses limites foram definidos de modo a proporcionar proteção contra interferências deletérias em instalações residenciais. O equipamento gera, utiliza e pode irradiar energia de radiofrequência. Se for instalado em desacordo com as instruções, ele pode causar interferências prejudiciais em radiocomunicações. Contudo é impossível garantir que não haverá nenhuma interferência em instalações específicas. Se o equipamento causar alguma interferência prejudicial em recepção de rádio ou televisão, o que pode ser verificado ligando e desligando o equipamento, o usuário deve tentar corrigir a interferência por meio de um ou mais dos seguintes procedimentos:

- Reorientar a antena receptora ou mudá-la de lugar.
- Aumentar a distância entre o equipamento e o receptor.
- Ligar o equipamento na tomada em outro circuito que não aquele ao qual o receptor foi conectado.
- Consulte um técnico experiente de rádio e televisão e peça ajuda.

Aviso: Modificações realizadas sem aprovação expressa da HARMAN podem fazer o usuário perder o direito do equipamento.

Para produtos que transmitem energia de RF:

(I) INFORMAÇÕES A USUÁRIOS EXIGIDAS PELA FCC E IC

Este dispositivo está de acordo com o regulamento da Parte 15 das Regras da FCC e é isento da licença RSS segundo a Industry Canada. Sua operação está sujeita a duas condições: (1) O equipamento não pode causar nenhuma interferência prejudicial; e (2) o equipamento precisa suportar qualquer interferência que vier a receber, incluindo interferências que possam causar funcionamento indesejado.

(ii) Declaração sobre Exposição a Radiação exigida pela FCC e IC

Este equipamento está de acordo com os limites de exposição a radiação em ambientes não controlados definidos pelo FCC e pelo ISED.

Se submetido aos testes de SAR (taxa de absorvância específica) estipulados pelo FCC/IC, o equipamento estará conforme aos critérios de exposição a ondas de radiofrequência estabelecidos pelo FCC e pelo ISED. O limite de SAR estipulado pelas normas é de 1,6 W/kg em média por grama de tecido. Durante a certificação deste produto, os maiores valores de SAR correspondem a mensurações realizadas com o produto na posição correta e em contato com a cabeça do usuário. Para atender às diretrizes de exposição e reduzir a exposição a energia de radiofrequência (RF) durante o uso, este produto deve ser usado a uma distância mínima do corpo ou da cabeça.

Equipamentos de radio que utilizam as frequências de 5150 a 5850 MHz

Advertência exigida pela FCC e pela IC:

Os usuários principais das faixas de frequência de 5,25 a 5,35 GHz e 5,65 a 5,85 GHz são radares de alta potência. Tais estações de radar podem causar interferência ou danificar equipamentos classificados como LE LAN (Licence-Exempt Local Area Network). Este equipamento wireless não possui controles de configuração que permitam modificar a frequência de operação de modo a empregar frequências diferentes daquelas autorizadas pelo FCC para uso nos EUA sob os termos da Parte 15.407 das Regras da FCC.

Advertência exigida pela IC:

Deve-se informar aos usuários o seguinte:

- (i) Equipamentos que operam na faixa de 5150 a 5250 MHz devem ser usados apenas em ambientes internos para reduzir a possibilidade de interferência prejudicial em sistemas de comunicação móvel via satélite que operam no mesmo canal;
- (ii) o ganho máximo permitido para antenas de equipamentos que operam nas faixas de 5250 a 5350 MHz e 5470 e 5725 MHz deve estar de acordo com o limite de potência isotrópica radiada equivalente; e
- (iii) o ganho máximo permitido para antenas de equipamentos que operam na faixa de 5725 a 5825 MHz deve estar de acordo com o limite de potência isotrópica radiada equivalente (para aplicações ponto-a-ponto ou de outra natureza, conforme o caso).

Restrições ao uso Na União Europeia, todo uso deve ser em ambientes internos e a frequências de 5150 a 5350 MHz.

Modo de descartar o produto (procedimentos para resíduos eletroeletrônicos)



Este símbolo significa que o produto não pode ser descartado no lixo comum e deve ser entregue a um centro de reciclagem capaz de processá-lo. O descarte e a reciclagem ajudam a proteger os recursos naturais, a saúde humana e o meio ambiente. Para saber mais sobre como descartar e reciclar o produto, procure

as autoridades locais, o serviço de coleta de lixo ou a loja onde o produto foi adquirido.

Este produto atende às normas RoHS.

Este produto está de acordo com a Diretiva 2011/65/UE e as respectivas emendas, que determinam restrições ao uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos.

Regulamento REACH

O Regulamento REACH (nº. 1907/2006) dispõe sobre a produção e o uso de substâncias químicas e seus possíveis impactos sobre a saúde humana e o meio ambiente. O Artigo 33(1) do Regulamento REACH requer que os fornecedores informem a presença de excipientes cujo teor for superior a 0,1 % (por peso por artigo) de quaisquer substâncias constantes da Lista de Substâncias Candidatas que Suscitam Elevada Preocupação (SVHC, "Substances of Very High Concern") ("lista de candidatos REACH"). Este produto contém a substância "chumbo" (nº CAS 7439-92-1) em concentração superior a 0,1% por peso.

No momento em que foi liberado, este produto não continha, além do chumbo, nenhuma outra substância constante da lista de candidatos REACH em concentração superior a 0,1% por peso.

Observação: O chumbo foi adicionado à lista de candidatos do Regulamento REACH em 27 de junho de 2018. A inclusão do chumbo na lista de candidatos REACH não significa que os materiais que contêm chumbo ofereçam risco imediato nem implica em restrição das utilizações permitidas dos referidos materiais.

Para dispositivos com entradas para fones de ouvido

AVISOS E ADVERTÊNCIAS



Nunca use fones de ouvido em volumes elevados por períodos prolongados.

- Para evitar perda auditiva, use os fones em volume confortável e nunca excessivamente elevado.

- Diminua o volume do dispositivo antes de colocar os fones nos ouvidos. Em seguida, aumente o volume aos poucos até atingir um nível confortável.

Produtos que contêm baterias

Retirada, reciclagem e descarte de baterias usadas

Para retirar baterias de equipamentos ou controles remotos, inverta o procedimento descrito no manual do usuário para colocação de baterias. No caso de produtos com baterias internas cuja duração corresponde à vida útil do produto, pode não ser possível ao usuário retirar a bateria. Neste caso, serviços de reciclagem ou recuperação podem desmontar o produto e retirar a bateria. Se for necessário trocar a bateria, este procedimento deve ser realizado por uma assistência técnica autorizada. Na União Europeia e em outros locais, é ilegal descartar baterias no lixo doméstico. Todas as baterias devem ser descartadas de modo ambientalmente correto. Procure as autoridades responsáveis pelo lixo para saber mais sobre a maneira ambientalmente correta de coletar, reciclar e descartar baterias usadas.

ADVERTÊNCIA: Se for trocada de maneira incorreta, a bateria pode explodir. Para reduzir os riscos de incêndio, explosão ou vazamento de líquidos ou gases inflamáveis, nunca desmonte, esmague, perfure, coloque os contatos em curto-circuito, exponha a temperaturas superiores a 60°C (140°F) ou à luz do sol ou descarte as baterias no fogo ou na água. Ao trocar as baterias, use apenas baterias novas do tipo correto. O símbolo de coleta seletiva de baterias e acumuladores é uma lixeira com rodas riscada e é mostrado a seguir:



Para todos os produtos com funções wireless:

A HARMAN International declara que este produto está de acordo com os requisitos fundamentais e outras providências relevantes da Diretiva 2014/53/UE. A declaração de conformidade está disponível na seção de suporte em nosso website www.jbl.com.

Atenção: conforme lei brasileira nº 11.291, a exposição prolongada a ruídos superiores a 85dB pode causar danos ao sistema auditivo.

ADVERTÊNCIA SOBRE EPILEPSIA

Algumas pessoas podem sofrer convulsões epiléticas ao olhar para luzes piscando.

ÍNDICE

IMPORTANTE: INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA 2

1. INTRODUÇÃO 6

2. CONTEÚDO DA CAIXA 6

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO 7

3.1 PAINEL SUPERIOR 7

3.2 PAINEL TRASEIRO 7

4. POSICIONAMENTO 8

5. LIGA 9

6. MODO DE USAR A PARTYBOX 9

6.1 CONEXÃO BLUETOOTH 9

6.2 CONEXÃO USB 10

6.3 CONTROLE DE MÚSICA 10

6.4 CONEXÃO AUX 10

6.5 MISTURANDO SOM COM UM MICROFONE 11

6.6 CARREGANDO AS BATERIAS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS. 11

7. TRANSPORTANDO A PARTYBOX 11

8. RECURSOS AVANÇADOS 12

8.1 APLICATIVO JBL PARTYBOX 12

8.2 EFEITOS DE LUZ 12

8.3 MODO TWS 12

8.4 RESTAURAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA 12

8.5 IPX4 12

9. ESPECIFICAÇÕES 13

10. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS 13

11. OBSERVÂNCIA DE NORMAS TÉCNICAS 14

12. MARCAS COMERCIAIS 14

1. INTRODUÇÃO

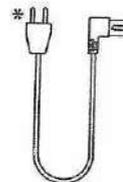
Parabéns pela sua compra! Este manual inclui informações sobre a caixa de som **PARTYBOX Encore Essential**. Recomendamos que você reserve alguns minutos para ler este manual, ele descreve o produto e inclui instruções passo a passo para ajudá-lo a configurar e começar a usar. Leia cuidadosamente todas as instruções de segurança antes de usar seu produto.

Se você tiver alguma dúvida sobre este produto, sua instalação ou operação, entre em contato com seu revendedor ou atendimento ao cliente ou visite-nos em www.jbl.com.

2. CONTEÚDO DA CAIXA



①



②



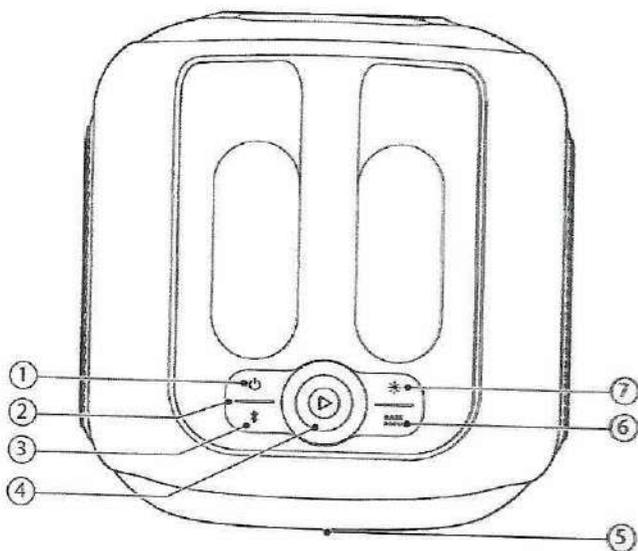
③

- 1) Unidade principal
- 2) Cabo de força*
- 3) Guia de Início Rápido, Folha de Segurança, Cartão de Garantia

* O Cabo de força e o tipo de tomada variam de região para região.

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

3.1 Painel superior



- 1)
 - Liga ou desliga a energia.
- 2) **Indicador de carga da bateria.**
- 3)
 - Pressione para entrar no modo de emparelhamento Bluetooth.
 - Pressione e segure por mais de 10 segundos para esquecer todos os dispositivos emparelhados.
- 4)
 - Pressione para reproduzir, pausar ou retomar.
 - Gire no sentido horário/ anti-horário para aumentar/ diminuir o volume principal.
- 5) **Anel de LEDs**
- 6) **BASS BOOST**
 - Seleciona a predefinição de aprimoramento de predefinição 1, predefinição 2 ou desativada.
- 7)
 - Pressione o interruptor entre diferentes padrões de luz.
 - Segure por mais de 2 segundos para ligar ou desligar a luz estroboscópica.

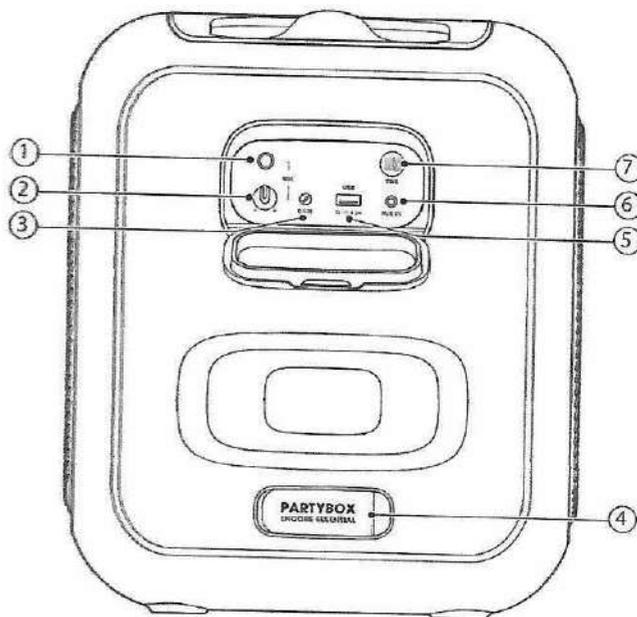
Aviso:

- Nunca olhe diretamente para as fontes de luz quando a iluminação estiver ligada.

Funcionamento do LED

		Branco constante	Liga
		Desligado	Em espera / Desligado
		Branco piscando rapidamente	Emparelhando
		Branco constante	Conectada
		Desligado	Desconectado
		Branco escurecido	Predefinição 1
BASS BOOST		Branco constante	Predefinição 2
		Desligado	Desligado
		Vermelho piscando rapidamente	Bateria Fraca
		Branco piscando lentamente	Bateria carregando
		Branco constante	Quando a bateria da caixa de som está totalmente carregada, a tira luminosa acende em branco constante.

3.2 Painel traseiro



- 1) **Tomada de microfone**
 - Conecte a um microfone (não fornecido).
- 2) **Volume do microfone**
 - Ajuste o volume do microfone conectado.
- 3) **GAIN (microfone)**
 - Ajuste o ganho do microfone conectado.
- 4) **AC**
 - Conecte à rede elétrica AC.

5) USB

- Conecta um dispositivo de armazenamento USB.
- Carrega a bateria de um dispositivo móvel.

6) AUX IN

- Conecta uma fonte de sinal de áudio externa usando um cabo de áudio de 3,5 mm (vendido separadamente).

7) TWS

- Entra no modo de emparelhamento True Wireless Stereo (TWS).

4. POSICIONAMENTO

Aviso:

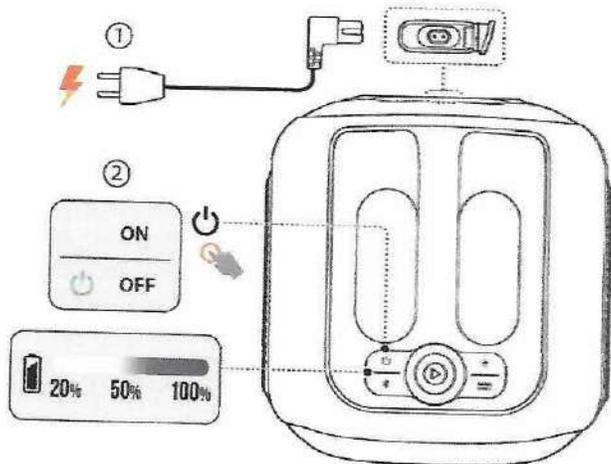
- Não se sente na caixa de som para evitar possíveis danos.

Coloque a caixa de som em uma superfície plana e estável com os pés de borracha voltados para baixo.

5. LIGA

Avisos:

- Use apenas os cabos de energia fornecidos com o produto.
- A caixa de som pode ser alimentada pela rede elétrica ou pela bateria interna.



1. Conexão à rede elétrica.
 - Para usar a bateria interna, carregue a bateria e depois desconecte a caixa de som da rede elétrica.
2. Pressione para ligar a caixa de som.

Dicas:

- Antes de usar a caixa de som pela primeira vez, carregue a bateria completamente. Isso prolongará a vida útil da bateria.
- Quando a caixa de som está ligada, você pode verificar o nível da bateria pressionando qualquer botão no alto-falante.
- A caixa de som muda para o modo de espera automaticamente após 20 minutos de inatividade. Pressione para que a caixa de som volte a funcionar normalmente.

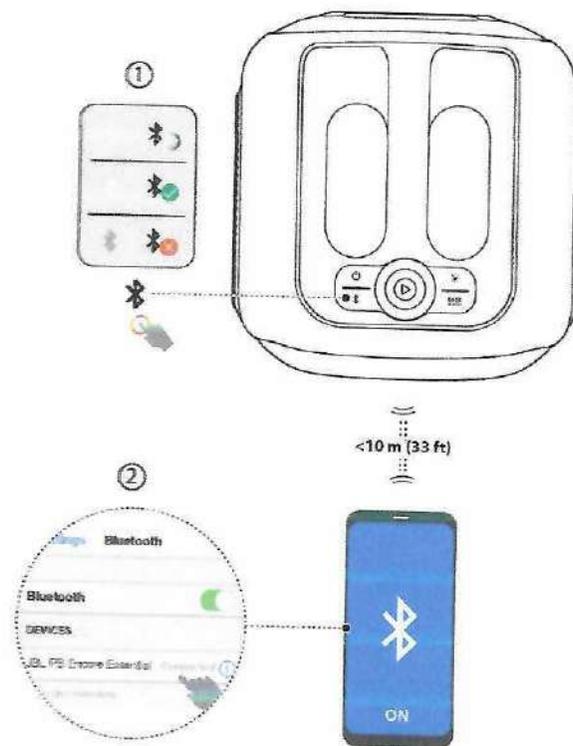
6. MODO DE USAR A PARTYBOX

Observações:

- Apenas uma fonte de sinal pode ser reproduzida por vez. A ordem de prioridade é USB -> BLUETOOTH -> AUX.
- O uso de uma fonte de prioridade mais elevada interrompe as fontes de menor prioridade.
- Para usar uma fonte de menor prioridade, desligue o sinal das fontes de maior prioridade.

6.1 Conexão Bluetooth

A caixa de som pode ser usada com aparelhos com conexão Bluetooth.



1. Pressione para entrar no modo de emparelhamento Bluetooth.
2. Escolha **JBL PB Encore Essential** no seu dispositivo Bluetooth para conectar.
3. Uma vez conectada, a caixa de som reproduzirá os sinais de áudio enviados por Bluetooth.

Observações:

- Esta caixa de som pode memorizar no máximo 8 dispositivos emparelhados. Se um novo dispositivo for emparelhado, ele substituirá o primeiro.
- Se um código PIN for solicitado para uma conexão Bluetooth, digite "0000".
- O desempenho Bluetooth pode ser prejudicado se o dispositivo fonte do sinal estiver muito afastado da caixa de som.

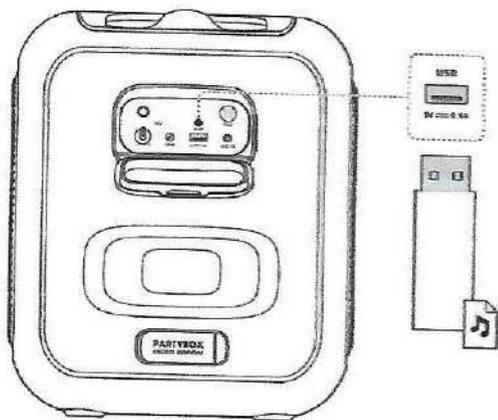
Para desconectar uma conexão Bluetooth:

- Desligue a caixa de som; ou
- Desligue a função Bluetooth do dispositivo.

Para reconectar um dispositivo Bluetooth:

- Quando for ligada novamente a caixa de som procurará o dispositivo ao qual foi conectada da última vez.
- Caso contrário, selecione manualmente **JBL PB Encore Essential** no seu dispositivo Bluetooth para conectar.

6.2 Conexão USB



Conecte um dispositivo de memória USB com o conteúdo de áudio que deseja ouvir na porta USB da caixa de som.

- O alto-falante muda para a fonte **USB** automaticamente.
- O conteúdo começará a ser reproduzido automaticamente.

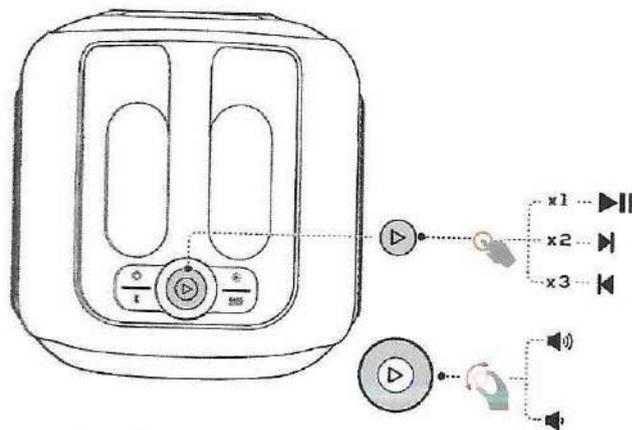
Dica:

- A caixa de som começará a reproduzir os arquivos de som contidos na memória USB a partir da pasta raiz e prosseguirá para as outras pastas em ordem alfabética. São suportados até 8 níveis de subpastas.

Formatos de áudio suportados

Extensão	Codec	Taxa de amostragem	Bitrate
WAVE	PCM	8 / 11.025 / 12 / 16 / 22.05 / 24 / 32 / 44.1 / 48	384 / 529.2 / 576 / 768 / 1058.4 / 1152 / 1536 / 2116.8 / 2304
MP3	MPEG1 layer2/3	32 / 44.1 / 48	32 / 40 / 48 / 56 / 64 / 80 / 96 / 112 / 128 / 160 / 192 / 224 / 256 / 320
	MPEG2 layer2/3	16 / 22.05 / 24	8 / 16 / 24 / 32 / 40 / 48 / 56 / 64 / 80 / 96 / 112 / 128 / 144 / 160
	MPEG2.5 layer3	8 / 11.025 / 12	8 / 16 / 24 / 32 / 40 / 48 / 56 / 64 / 80 / 96 / 112 / 128 / 144 / 160
WMA		8 / 11.025 / 16 / 22.05 / 32 / 44.1 / 48	5 / 6 / 8 / 10 / 12 / 16 / 20 / 22 / 32 / 36 / 40 / 44 / 48 / 64 / 80 / 96 / 128 / 160 / 192 / 256 / 320

6.3 Controle de música

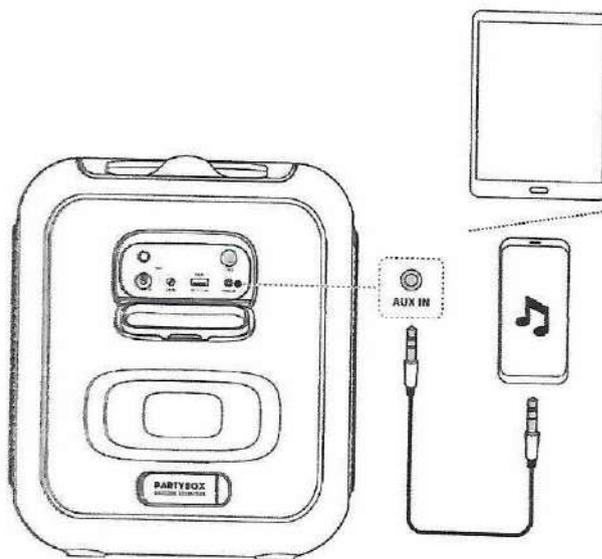


- Pressione **▶** uma vez para pausar ou retomar a reprodução.
- Pressione **▶** duas vezes para pular para a próxima faixa.
- Pressione **▶** três vezes para pular para a faixa anterior.
- Gire o **▶** botão no sentido horário / anti-horário para aumentar / diminuir o volume principal.
- Pressione **BASS BOOST** para aumentar o nível de graves: nível 1, nível 2 ou desligado.

Observação:

- A operação de salto não está disponível no modo **AUX**.

6.4 Conexão AUX



1. Conecte um dispositivo de áudio externo ao alto-falante por meio de um cabo de áudio de 3,5 mm (não fornecido).
2. Depois de interromper a reprodução de qualquer outra fonte, inicie a reprodução de áudio no dispositivo externo.

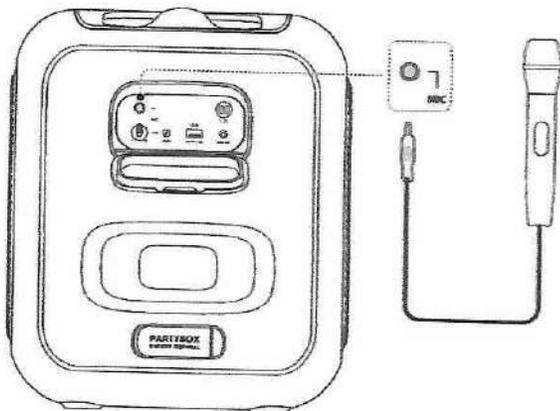
6.5 Misturando som com um microfone

Usando um microfone (não fornecido), você pode misturar o som com uma fonte de áudio.

Observações:

- Sempre ajuste o volume do microfone para o nível mínimo antes de conectar / desconectar o microfone.
- Sempre desconecte o microfone quando não o estiver usando.

6.5.1 Conexão de microfone



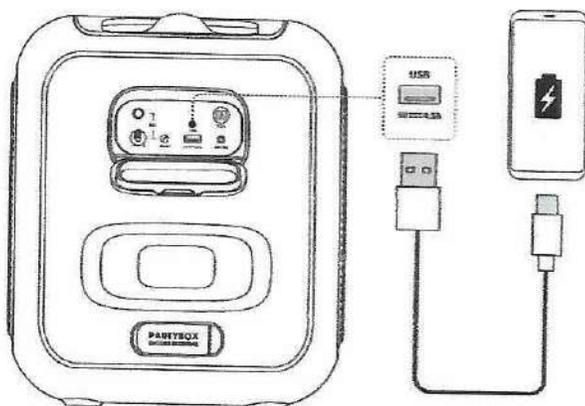
Conecte um microfone ao soquete do microfone.

6.5.2 Mixagem

Cante pelo microfone.

- Para ajustar o volume da fonte de áudio, gire o ► botão no sentido horário / anti-horário.
- Para ajustar o volume do microfone, gire o botão de volume do microfone.
- Para ajustar o ganho do microfone, gire o controle de **GAIN**.

6.6 Carregando as baterias de dispositivos móveis.



7. TRANSPORTANDO A PARTYBOX

Avisos:

- Antes de carregar a caixa de som, verifique se todos os fios estão desconectados.
- Para evitar lesões corporais ou danos a equipamentos, segure a caixa de som com firmeza ao transportá-la.

Segure a alça na parte superior com firmeza para transportar o alto-falante.

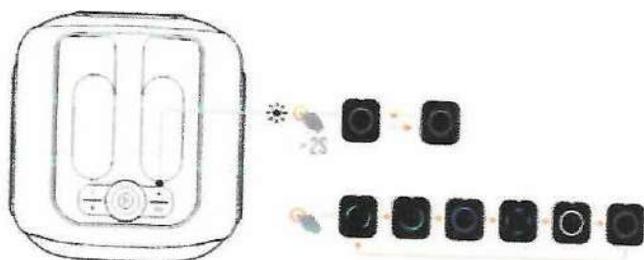
8. RECURSOS AVANÇADOS

8.1 Aplicativo JBL PARTYBOX



Baixe e instale o aplicativo JBL PARTYBOX para obter mais do produto.

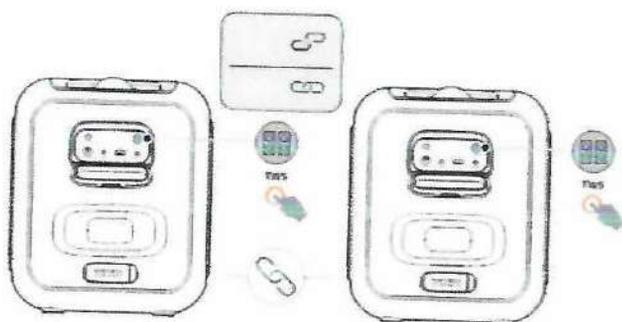
8.2 Efeitos de luz



- Pressione  para seleccionar seu efeito de luz preferido: rock, flow, cross, ripple, flash ou desligado.
- Segure  por mais de 2 segundos para ligar ou desligar a luz estroboscópica.

8.3 Modo TWS

Você pode conectar dois alto-falantes PARTYBOX entre si através do modo TWS.



Pressione **TWS** em ambos os alto-falantes.

Para sair do modo TWS:

Desligue ou pressione **TWS** em uma das caixas de som.

Dica:

- Por padrão, a caixa de som funciona como caixa de som primária (canal esquerdo) ao ser conectada a um dispositivo Bluetooth, enquanto a outra caixa funciona como caixa de som secundária (canal direito).

8.4 Restauração de configurações de fábrica

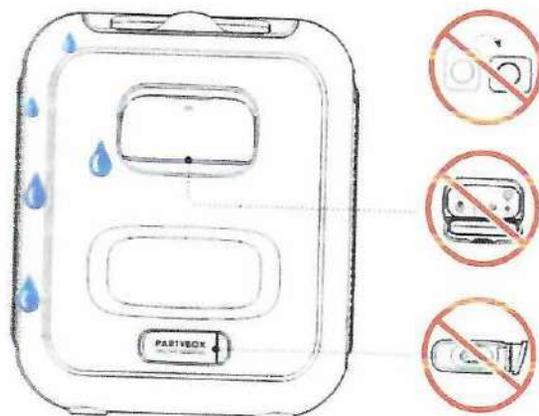
Para restaurar as configurações de fábrica, segure  e  por mais de 10 segundos.

8.5 IPX4

Aviso:

- Nunca ligue a caixa de som na tomada se o conector de entrada de energia estiver úmido.
- Para preservar a resistência a respingos, mantenha as tampas protetoras bem fixadas à caixa de som.

A caixa de som é IPX4 resistente a respingos.



9. ESPECIFICAÇÕES

Transdutores:	1 woofer de 5,25 polegadas, 2 tweeter de 1,75 polegadas
Potência de saída:	100 W RMS
Entrada de energia:	100 - 240 Vac, 50/60 Hz
Resposta de frequência:	50 Hz - 20 kHz @ -6 dB
Relação sinal-ruído:	> 80 dB
Tipo de bateria:	Polímero de íon-lítio 17,76 Wh (equivalente a 3,7 V 4800 mAh)
Tempo de carga da bateria:	3,5 horas
Tempo de reprodução de música:	até 6 horas (dependente do nível de volume e conteúdo de áudio)
Formatação USB:	FAT16 e FAT32
Formatos de arquivo em USB:	.mp3, .wma, .wav
Carregamento USB:	5 V / 0,5 A (máximo)
Tipo de cabo:	Cabo de alimentação AC
Comprimento do cabo:	2000 mm / 78,7"
Versão Bluetooth®:	5.1
Perfil Bluetooth®:	A2DP 1.3 e AVRCP 1.6
Intervalo de frequência de transmissão Bluetooth®:	2,4 GHz - 2,4835 GHz
Potência de transmissão Bluetooth®:	≤ 15 dBm (EIRP)
Modulação do transmissor Bluetooth®:	GFSK, π/4 DQPSK e 8DPSK
Dimensões do produto (L x A x P):	276 x 327 x 293 mm / 10,87 x 12,87 x 11,54"
Peso líquido:	5,9 kg / 13,00 lbs
Dimensões da embalagem (L x A x P):	472 x 354 x 326 mm / 18,58 x 13,94 x 12,83"
Peso bruto:	7,27 kg / 16,03 lbs

* O tempo de reprodução da bateria de 6 horas é apenas uma referência e pode variar dependendo do conteúdo da música e do envelhecimento da bateria após vários ciclos de carregamento e descarregamento. É possível com uma fonte de música predefinida, show de luzes desligado, nível de volume em 21 e fonte de streaming Bluetooth.

10. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Aviso:

- Nunca tente consertar este produto sozinho. Se encontrar alguma dificuldade ao usá-lo, verifique os itens a seguir antes de chamar a assistência técnica.

Sistema

A caixa de som não liga.

- Verifique se a bateria está carregada. Se não estiver, use energia da rede elétrica.

Alguns botões não funcionam

- O produto pode estar no modo demo. No modo de demonstração, os botões  e  estão desativados. Segure  e **BASS BOOST** simultaneamente por mais de 5 segundos para sair.

Som

A caixa não produz nenhum som

- Verifique se a caixa está ligada.
- Ajuste o volume
- Verifique se a caixa de som está conectada a uma fonte de sinal ativa.

Bluetooth

A caixa de som não se conecta a um dispositivo.

- Verifique se a função Bluetooth do produto está funcionando
- A caixa de som já está conectada a outro dispositivo Bluetooth. Segure  na caixa de som por mais de 10 segundos para desconectar e emparelhar com um novo dispositivo.

Um dispositivo Bluetooth produz som de baixa qualidade

- A recepção Bluetooth está ruim. Aproxime o dispositivo da caixa de som ou retire obstáculos entre ela e a fonte de sinal.

11. OBSERVÂNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

O produto está em conformidade com a legislação energética da União Europeia.

Modo com Bluetooth conectado

O produto foi projetado para reproduzir música via 'streaming' de sinais Bluetooth. A caixa de som aceita sinais Bluetooth. Para que o produto funcione corretamente, a conexão Bluetooth precisa estar ligada continuamente.

O produto entrará no modo de hibernação (espera em rede) após 20 minutos sem operação. O consumo de energia no modo de espera é inferior a 2,0 Watts, após o qual pode ser reativado via conexão Bluetooth.

Outro modo

O produto entrará no modo de espera após 20 minutos sem operação. O consumo de energia no modo de espera é inferior a 0,5 Watts.

12. MARCAS COMERCIAIS



The Bluetooth® word mark and logos are registered trademarks owned by Bluetooth SIG, Inc. and any use of such marks by HARMAN International Industries, Incorporated is under license. Other trademarks and trade names are those of their respective owners.



HARMAN International Industries,
Incorporated 8500 Balboa Boulevard,
Northridge, CA 91329 USA
www.jbl.com

© 2022 HARMAN International Industries, Incorporated.
Todos os direitos reservados.

JBL é marca comercial da HARMAN International Industries, Incorporated, registrada nos Estados Unidos e/ou em outros países. As características, as especificações e o aspecto físico estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio.